

CNPJ/MF nº 76.686.963/0001-52

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

## Ofício nº. 003/2020-SICONTIBA

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil em Curitiba,


**Informamos que continuamos a receber várias reclamações dos contabilistas de nossa base territorial sobre problemas no atendimento em relação ao e-CAC**, em especial no que se refere a **alta instabilidade no sistema**, o que afeta de sobremaneira a normalidade de utilização na plataforma.

Já havíamos nos manifestado anteriormente, quando recebemos retorno de que tudo estaria normalizado. Mas fato é que hoje é o último dia para regularizar débitos e solicitar a permanência no SIMPLES, sendo que **o problema no sistema poderá gerar prejuízos a milhões de empresas**, e o pior, **os profissionais da contabilidade serem “cobrados e acusados” injustamente pelos respectivos clientes contribuintes, passando a serem “taxados” de incompetentes**, visto que os empresários não compreendem que nós também dependemos do sistema.

Solicitamos que a presente missiva seja encaminhada também à Secretaria Especial da Receita Federal, na pessoa do Senhor José Barroso Tostes Neto.

Assim, na busca incessante para que os profissionais contábeis e a sociedade tenham um atendimento ao público de forma ágil, organizada e eficiente junto a todos os órgãos públicos, o Sicontiba requer seja analisada a situação ora apresentada, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, ao passo em que ficaremos no aguardo da breve manifestação com as considerações pertinentes.

Atenciosamente,

  
JUAREZ TADEU MORONA FILHO  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA

Ao Senhor  
**EDAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Delegado  
DRF/CTA - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR  
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal  
**CURITIBA/PR**

